



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 4 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01267 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7056C8A1593A6792EDCB8CF6316D81B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.
- Termos de Posse SAAE Mac.
- ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 008/2019.
- RESUMO DE CONTRATOS MÉDICOS DE OUTUBRO DE 2019.
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 04/11/2019 (quatro de novembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio assinados abaixo e nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 21/2019, (REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de veículos automotivos, destinados a suprir demandas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Prefeitura Municipal). Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

2 – BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80, representada através do Sr. CLYNTON DE CARVALHO AVILA, portador do CPF sob nº 391.690.576-72, representante e sócio administrador;

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, representada através do Sr. SEBASTIÃO DA MATA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 562.365.065-15, representante através de carta de credenciamento

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, inscrita no CNPJ sob nº 07.264.700/0001-32, representada através da Srª MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, portadora do CPF sob nº 423.444.845-15, representante e sócia administradora;

5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.112.612/0001-22, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento;

6 - FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.573.669/0001-97, representada através do Sr. CLAUDEMICIO DO NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF sob nº 194.563.285-20, representante através de carta de credenciamento;

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.519/0001-39, representada através do Sr. EUTROPIO KIIM ARAÚJO SILVA, portador do CPF sob nº 033.123.515-37, representante e sócio administrador;

8 – MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.585/0001-96, representada através do Sr. GEOVANE SANTOS CHIACCHIO, portador do CPF sob nº 009.110.965-58, representante através de procuração;

Aberta a sessão, foram solicitados os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço das empresas presentes. Logo após o recebimento dos documentos, a comissão realizou a conferência dos mesmos, momento este em que foi verificado que a licitante MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E

1 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA não apresentou a última alteração contratual registrada/arquivada na JUCEB em 28/06/2019 conforme consulta ao site e que a licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVICOS EIRELI apresentou somente as últimas alterações contratuais. Diante disso, foi realizada diligência junto ao site da JUCEB e da Receita Federal quanto ao CNPJ das mesmas a fim de verificar o quadro societário e as alterações do contrato social. Após a diligência constatou-se a manutenção do quadro societário conforme documentos em anexo e para efeitos de credenciamento as licitantes ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA foram credenciadas. Verificou-se também que as empresas ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA apresentaram declaração de elaboração independente de propostas, exigida no item 8.1.2.2 do Edital, de forma irregular e com fundamento no item 8.1.2.3 do Edital foi concedida oportunidade para que as licitantes apresentassem novas declarações. Logo após, todos os licitantes foram credenciados e conforme declaração apresentada no credenciamento, as licitantes foram credenciadas como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2006, com exceção da licitante FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. Registra-se a saída do representante da licitante BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, dada a palavra aos proponentes, os mesmos manifestaram não haver questionamentos. Como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem dos sócios majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços das proponentes: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, RETIFICA MACAUBAS EIRELI, MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI e MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA sendo constatados os preços abaixo:

LOTE	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
01	42.962,00	47.635,90	38.921,00	31.675,00	NÃO COTOU	48.243,00	39.055,27	46.378,14
02	48.977,00	52.457,00	42.480,50	33.743,00	NÃO COTOU	53.683,00	43.307,07	51.427,15
03	48.117,00	49.245,00	41.157,00	32.362,00	NÃO COTOU	52.179,00	42.048,06	49.932,07
04	68.520,00	66.170,00	55.393,00	NÃO COTOU	69.702,65	77.675,00	62.558,81	74.288,58
05	40.961,00	46.821,00	45.294,99	36.102,00	NÃO COTOU	47.335,00	38.130,92	45.280,47
06	61.117,00	64.883,00	67.745,07	NÃO COTOU	62.067,08	67.282,00	DESCLASSIFICADA	64.357,82
07	68.209,00	74.033,00	75.396,84	NÃO COTOU	NÃO COTOU	74.799,00	60.317,47	71.627,00
08	92.582,00	108.225,00	84.664,15	NÃO COTOU	NÃO COTOU	109.924,00	88.531,57	98.544,41

2 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Registra-se que a licitante GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME não apresentou a proposta em mídia no formato digital e a Pregoeira solicitou ao seu representante que encaminhasse a proposta via e-mail e o mesmo afirmou que encaminharia o mais rápido possível. Após verificação da proposta da licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI verificou-se que o lote 06 encontrava-se incompleto na proposta física e completo na proposta em mídia digital, diante disso seguindo o item 6.1.4.6 do edital em caso de divergência entre os valores da planilha impressa e do arquivo digital serão considerados os primeiros, logo, a Pregoeira vem **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI para o lote 06. Em seguida, as propostas foram analisadas/rubricadas pelos presentes, momento este em que o licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, questionou a proposta da licitante MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA por não apresentar o valor por extenso em todos os lotes; os demais licitantes nada questionaram. Diante da necessidade de lapso temporal para análise das propostas de preço, a Pregoeira suspendeu o presente julgamento e REMARCOU a sua continuidade para o dia 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e dezanove), às 09:00 horas, neste mesmo local, ficando todos desde já intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada às 13:20h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

PROponentes:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA

5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

6 - FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

8 – MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

3 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



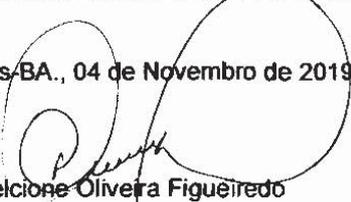
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Ilustríssimo Senhor Diretor do SAAE de Macaúbas, Delcione Oliveira Figueiredo, toma posse no cargo de Agente Operacional, o Senhor Bruno Santos Sousa, nomeado pela Portaria nº 11/2019, em razão de aprovação em Concurso Público, em conformidade com o Plano de Cargos e Carreira e Estrutura Administrativa do SAAE-Macaúbas, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, além, da estrita observância à legislação vigente.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Delcione Oliveira Figueiredo, Diretor do SAAE e, da autoridade empossada.

Macaúbas-BA., 04 de Novembro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
DIRETOR DO SAAE


Bruno Santos Sousa
Empossado

Prefeitura Municipal de Macaúbas



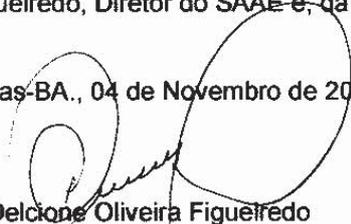
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Ilustríssimo Senhor Diretor do SAAE de Macaúbas, Delcione Oliveira Figueiredo, toma posse no cargo de Auxiliar de Operação, o Senhor Dener Jhonathans Xavier Oliveira, nomeado pela Portaria nº 11/2019, em razão de aprovação em Concurso Público, em conformidade com o Plano de Cargos e Carreira e Estrutura Administrativa do SAAE-Macaúbas, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, além, da estrita observância à legislação vigente.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Delcione Oliveira Figueiredo, Diretor do SAAE e, da autoridade empossada.

Macaúbas-BA., 04 de Novembro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
DIRETOR DO SAAE


Dener Jhonathans Xavier Oliveira
Empossado

Prefeitura Municipal de Macaúbas



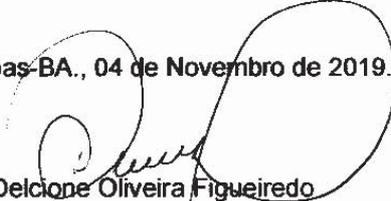
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Ilustríssimo Senhor Diretor do SAAE de Macaúbas, Delcione Oliveira Figueiredo, toma posse no cargo de Operador de ETA, o Senhor José Guedes Neto, nomeado pela Portaria nº 11/2019, em razão de aprovação em Concurso Público, em conformidade com o Plano de Cargos e Carreira e Estrutura Administrativa do SAAE-Macaúbas, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, além, da estrita observância à legislação vigente.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Delcione Oliveira Figueiredo, Diretor do SAAE e, da autoridade empossada.

Macaúbas-BA., 04 de Novembro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
DIRETOR DO SAAE


José Guedes Neto
Empossado

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Esclarecimentos do Edital de Tomada de Preço 008/2019

A Pregoeira vem tornar público, que na publicação do Edital de Tomada de Preço 008/2019, Edição 01259 de 21 de Outubro de 2019, constaram informações relativas às informações dos envelopes de habilitação e proposta, sendo nesta oportunidade esclarecidas da seguinte forma:

No Edital, Cláusula: 2 - 2.2 ENVELOPES

Onde se lê: identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais (PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA) **Leia-se:** identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS/BA).

Demais dados permanecem inalteradas. Contato pelo telefone 77-3473-1142.

Macaúbas-BA., 04 de Novembro de 2019.

Acimária Cláudia Pereira dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1771-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 21.691.590/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, n° 2421, Ed. Centro Empresarial Caminho das Árvores, cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da TELGY Serviços Médicos LTDA-ME para designar o seu sócio, Dr. Antônio Reinaldo Rabelo, CPF: 039.074.815-34 e CRM n° 3038-BA, para prestação de serviços médicos especializado em Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, neste município, pelo período de 01 (um) mês. Valor R\$11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.10.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1772-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **DOREA PEREIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 24.941.281/0001-45, com sede na Av. Aurélio Justiniano, 191, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Dorea Pereira – Serviços Médicos LTDA-ME para designar o seu sócio, Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira, CRM n° 5745, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, neste município, pelo período de 02 (dois) meses. Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 30.11.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1794-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLÍNICA SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 02.760.101/0001-96, com sede na Av. Dr. Edilson Pontes, n° 212A, cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Santa Rita Ltda para designar o seu sócio, Dr. Walter Luis Caires Bittencourt, CPF n° 431.853.805-25, RG: 3221454 SSP/BA CRM n° 11.756-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1795-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLÍNICA SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 02.760.101/0001-96, com sede na Av. Dr. Edilson Pontes, n° 212A, cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Santa Rita Ltda para designar o seu sócio, Dr. Walter Luis Caires Bittencourt, CPF n° 431.853.805-25, RG: 3221454 SSP/BA CRM n° 11.756-BA, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$15.120,00 (quinze mil e cento e vinte Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1796-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 30.894.691/0001-85, com sede na Praça Padre Benvindo, 166A, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Augusto Salvador Brito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EIRELI para designar o seu sócio e médico, Dr. Augusto Salvador Brito, CRM nº15639-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1797-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.846.948/0001-70, com sede na Rua Metodio Coelho, nº 120, Parque Bela Vista, Cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Plus Vida – Serviços Médicos Ltda. para designar o médico, Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, CREMEB nº 25.839-BA, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1798-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **DOREA PEREIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.941.281/0001-45, com sede na Av. Aurélio Justiniano, 191, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Dorea Pereira – Serviços médicos LTDA-ME para designar o seu sócio e médico, Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira, CRM nº 5745, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1799-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.254.734/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 909, cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Spinola Souto Serviços Médicos Sociedade LTDA para designar o seu sócio, Dr. Carlos Roberto Souto Batista, CPF nº 132.981.354-53, CRM nº 6044-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1800-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.254.734/0001-90, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 909, cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Spinola Souto Serviços Médicos Sociedade LTDA para designar o seu sócio, Dr. Carlos Roberto Souto Batista, CPF nº 132.981.354-53, CRM nº 6044-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1801-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1802-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.149.980/0001-17, com sede na Av. Otávio Santos, 72, centro, cidade de Vitória da Conquista – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Clínica Especializada em Cirurgia LTDA EPP para designar o seu sócio, Dr. Márcio Kleber Martins Moreno, CRM nº 11.220-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1803-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa MJ Saúde S/S Ltda, para designar o seu sócio e médico, Dr. Marimilton Martins Moreno, CRM nº 3773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1804-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar seu sócio, a médica, Dr.^a Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz, CREMEB nº 12915-BA, CPF: 9138811395-53 para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$52.230,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais. Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1805-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar a médica, Dr.^a Marilene Medrado de Oliveira Mata, CPF nº 497.809.215-91, RG nº 03104152-33, CRM nº 12.852-BA para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 54.045,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



(cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 18.015,00 (Dezoito mil e quinze Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1806-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 33.281.910/0001-49, com sede na Av. Doutor Aurelio Justiniano Rocha, 191, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa Claunilton Figueiredo Martins Eireli para designar o Dr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM n° 12.772-BA, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1807-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 33.281.910/0001-49, com sede na Av. Doutor Aurelio Justiniano Rocha, 191, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa Claunilton Figueiredo Martins Eireli para designar o Dr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM n° 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.000,00 (doze mil Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1810-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 27.297.901/0001-43, com sede na AV Prefeito João Neves, s/n, Centro, em Tanque Novo – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Leonardo Brito Ferreira Epp para designar o senhor, Dr. Leonardo Brito Ferreira, CREMEB n° 028275-BA, para prestação de serviço especializado de Assistência médico-hospitalar de Autorizador de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1811-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n°: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Unniq Med Ltda - Me para designar a senhora médica, Dr^a. Elizena de Jesus Neves, CPF n° 63751763520, RG n° 0705885895, CRM n° 5745, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1812-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 32.229.438/0001-32, com sede na Rua Boqueira, s/n, Alto do Alexandrino, Macaúbas – BA. O

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



presente contrato tem como finalidade a contratação da Dr. Brandão Serviços Médicos EIRELI para designar o seu sócio e médico, Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão, CRM nº 025964 - BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.000,00 (doze mil Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1813-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.229.438/0001-32, com sede na Rua Boquira, s/n, Alto do Alexandrino, Macaúbas – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Dr. Brandão Serviços Médicos EIRELI para designar o seu sócio e médico, Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão, CRM nº 025964 - BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$41.256,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$13.752,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e dois Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1814-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.282.100/0001-19, com sede na Rua Alto da Boa Vista, 45, centro, cidade de Guanambi – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Luis Augusto Martins de Araujo para designar o médico, Dr. Luis Augusto Martins de Araujo, CRM nº 32503-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1815-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.333.453/0001-09, com sede na Av. Luíz Viana Filho, nº 7532, centro, cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Ouro Med – Serviços Médicos Ltda, para designar o seu sócio e médico, Dr. Gilton Marques dos Santos, CPF nº 029.896.185-70, RG nº 11722295-03 SSP/Ba, CRM nº 28466, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1816-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.657.090/0001-81, com sede na Praça Érico Cardoso, 68, centro, cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Clínica Médica Adriana Bittencourt Martins Ltda para designar o seu sócio e médica, Drª. Adriana Bittencourt Martins, CRM nº 016151-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos Reais), que será pago em parcelas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



mensais estimadas em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1817-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.603.827/0001-05, com sede na Av. Nelson Caires de Brito, s/nº, na cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS Ltda.-ME para designar a médica, Dr.ª Lidiane Silva Cruz Magalhães, CRM nº 20665-BA para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Cardiologia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 01 (um) mês. Valor: R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos Reais) que será pago em parcela única. Vigência: 01.10.2019 à 31.10.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1818-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04472575/0001-68, com sede na Rua Pedro Calmon, 246 A, Bom Jesus, cidade de Guanambi – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Miranda e Rocha Medicina Interna S/C Ltda para designar o seu sócio e médico, Dr. Ledilson Chaves de Araújo Miranda, CRM nº 13106, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1819-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrito no CRM sob nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 0205, nesta cidade de Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da médica Dr.ª **Simara Barbiele de Souza Silva**, inscrito no CRM sob nº 27778/SC, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 01 (um) mês. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais), que será pago em parcela única. Vigência: 01.10.2019 à 31.10.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1820-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Unniq Med Ltda - Me para designar a senhora médica, Dr.ª Tainan Verena Rodrigues Silva Teodoro, CPF nº 031.808.985-85, RG nº 12987979-77, CRM nº 26947/Ba, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1821-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **ANDREIA GRACIELE SANTANA DOURADO CASTRO**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF nº 051.315.416-70, RG nº 127.543-89, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Francisco S. de Figueiredo, nº 45, nesta cidade de Macaúbas – BA. O presente contrato tem como finalidade a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da médica Dr.^a Andreia G. S. D. Castro, CRM nº 029847/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1808-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa UNNIQ MED LTDA – Me, para designar o médico, Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, CPF nº 389.885.505-87, RG nº 2800626 SSP/Ba, CRM nº 8697, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais. Vigência: 01.10.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço N° 1809-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ N° 13.782.461/0001-05 e a Empresa **UNNIQ MED LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa UNNIQ MED LTDA – Me, para designar o médico, Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, CPF nº 389.885.505-87, RG nº 2800626 SSP/Ba, CRM nº 8697, para prestação de serviços médicos de realização de exames de Endoscopia, neste município, pelo período de 02 (dois) meses. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais). Vigência: 01.10.2019 à 30.11.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11052-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11052-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **TELGÝ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, e do profissional o Senhor **ANTÔNIO REINALDO RABELO** – CRM nº 3038-BA, para os serviços médicos especializado em Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de até 60h mensais, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos) por hora de serviços prestados. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11052-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11053-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11053-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CPNJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$12,50 (doze Reais e cinquenta centavos) por consulta, em até 500 consultas previamente agendadas por mês, em dia, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11053-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11075-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11075-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11756-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 195 (cento e noventa e cinco) exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11075-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11076-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11076-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11.756-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 07 (sete) plantões mensais de 24h cada, no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1076-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1077-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1077-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, n.º 166 A, Paramirim – Bahia, e do profissional o Senhor **Augusto Salvador Brito** – CRM nº 15639-BA – para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 16 (dezesesseis) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobreviço) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1077-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1078-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1078-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1078-2019.

Macaúbas, 03 de julho de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1079-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1079-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 12 (doze) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1079-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1080-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1080-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24h, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobrevisto) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1080-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1081-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1081-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 80 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1081-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1082-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1082-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 10 (dez) plantões mensais de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1082-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1083-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1083-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para prestação de serviços médicos na

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 60 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1083-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1084-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1084-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente, 10 (dez) plantões de 24h cada, recebendo o valor total bruto de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1084-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1085-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1085-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, e do profissional a Senhora **Janaina Célia Bittencourt Viana Cruz**, CRM nº 12.915-BA, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetria no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$17.410,00 (Dezesete mil, quatrocentos e dez Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1085-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1086-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1086-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CPNJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica, serão prestado em até 150 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, divididas em 30 consultas por semana, além de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.045,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.015,00 (dezoito mil e quinze reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 100,00 (cem Reais) por consulta e de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze Reais) pelos serviços de assistência e prescrição a pacientes internados na unidade.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1086-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1087-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1087-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 20 (vinte) plantões mensais de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1087-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1088-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1088-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1088-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1091-2019I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1091-2019I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.297.901/0001-43, com sede na AV Prefeito João Neves, s/n, Centro, em Tanque Novo - BA, e do profissional o Senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA** – CRM nº 028275-BA, para prestação de serviço especializado de Assistência médico-hospitalar de Autorizador de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$11,00 (onze Reais) por cada AIH aprovada.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1091-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1092-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1092-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 08 (oito) plantões de 24H nos finais de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1092-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1093-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1093-2019. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1093-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1094-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1094-2019. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, em carga horária de 40h semanais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 41.256,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.752,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$85,95 (oitenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos) por hora de serviços prestados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1094-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1095-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1095-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO** – CRM nº 32503-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24H, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobrevivo) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1095-2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1096-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1096-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS – CRM nº 28.466-BA**, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva com a estimativa de realizar mensalmente 07 (sete) plantões de 24H durante a semana e 03 (três) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1096-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1097-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1097-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, 68, Centro, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **ADRIANA BITTENCOURT MARTINS – CRM nº 016151-BA**, para os serviços médico anestesiologista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar mensalmente, 09 (nove) plantões de 24H em finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobrevisto) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1097-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1098-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1098-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson caíres de Brito, 440, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **Lidiane Silva Cruz Magalhães**, CRM nº 20665-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Cardiologia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, os serviços referidos serão prestado em até 80 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) por consulta.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1098-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1099-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1099-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para serviços médicos de clínico geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h nos fins de semana e 03 (três) plantões de 24h durante a semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1099-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1100-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1100-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrito no CRM sob nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 0205, nesta cidade de Paramirim – BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais), que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1100-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1101-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1101-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora **TAINAN VERENA RODRIGUES SILVA TEODORO** – CRM nº 26.947-BA, para os serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1101-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1102-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1102-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ANDREIA GRACIELE SANTANA DOURADO CASTRO**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF nº 051.315.416-70, RG nº 127.543-89, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Francisco S. de Figueiredo, nº 45, nesta cidade de Macaúbas – BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 05 (cinco) plantões de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos Reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1102-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1089-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1089-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1089-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1090-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1090-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para prestação de serviços médicos de realização de exames de Endoscopia, os serviços referidos serão prestados nas dependências do Hospital Américo Rezende, situada à Av. Sentenário, Anexo 1, Centro, Paramirim – BA, em dia, horário e local previamente agendados, em quantidade não superior a 30 exames por mês, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) por cada exame de Endoscopia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1090-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.